



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Licitação nº 002/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 39, § 1º, inciso III, alínea e, do Regimento Interno, e em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º, combinado com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, torna público que, considerando Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), e o Termo de Referência (TR), elaborados e devidamente aprovados, será realizado o processo de contratação direta, nos termos abaixo especificados:

1. Objeto

Contratação de serviços técnicos especializados na manutenção de computadores, cabeamento de redes, instalação de programas, manutenção de internet Wi-fi, formatação de computadores, atualização de servidor, manutenção das impressoras e outros serviços correlatos dos gabinetes dos vereadores, dos serviços administrativos e do Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS. Manter o sistema de informática atualizado tecnicamente e de acordo com a legislação em vigor, de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, fornecendo prontamente as novas versões liberadas; corrigir os erros de concepção e produção do sistema de Informática sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, conforme detalhado no Termo de Referência.

2. Justificativa da Contratação Direta

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto no Decreto Federal n. 12.343, de 20 de dezembro de 2024, que "Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após pesquisa de preço realizada com 3 fornecedores, os quais se encontram em compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, concluiu-se pela contratação direta por meio de dispensa de licitação, com base na proposta que se mostrou economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, entre outros fatores:

- Qualidade e adequação dos serviços à necessidade da Câmara Municipal de Campos Borges;
- Opção mais adequada para o atendimento do interesse público.

3. Valor médio das propostas apresentadas: R\$ 1.621,66 (mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

4. Estimativa do valor da contratação

R\$ 1.621,66 (mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 19.459,92 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) anuais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação aplicável.

5. Publicidade e Transparência

Este edital será publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, conforme previsto no art. 175 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, assegurando ampla publicidade aos atos administrativos.

6. Documentação Anexa

Anexados a este edital, encontram-se disponíveis para consulta:

1. Minuta do Contrato (anexo I);
2. Termo de Referência (TR).

Campos Borges/RS, 10 de março de 2025.



Ivo Tiaraju Borba de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS